



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre, 01/03/2022.

Exmo. Senhora

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**

DD. Prefeita Municipal

**DIVISA ALEGRE/MG.**

Senhora Prefeita,

Informamos a necessidade de Aquisições de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática e eletrônico) para atendimento do convênio de saída nº 1261000418/2022 - celebrado entre a secretaria de estado de educação e esta municipalidade. Solicitamos pelo presente, a V.Ex<sup>a</sup>. providências para aquisições dos itens descritos a seguir, no termo de referência.

Atenciosamente.

**JOSELICE SPOSITO SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 OBJETO:

**1.1 AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO) PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261000418/2022 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESTA MUNICIPALIDADE.**

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 As aquisições dos mobiliários, equipamentos de informática e eletrônicos serão destinados ao atendimento de alunos matriculados na Escola Municipal conforme Convênio de Saída nº **1261000418/2022** – celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e esta Municipalidade.

2.2 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação às aquisições dos materiais/equipamentos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante do certamente será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. DOS ITENS E QUANTIDADES**

4.1. O item em que constar em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS SANTOS				
PLANILHA DETALHADA DE ITENS				
ITEM	GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO	CLASSE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS
1	EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -	NOTEBOOK – PROCESADOR INTEL, CORE I5 – 1035G1 (1.2GHZ ATÉ 3.8GHZ, CACHE DE 8MG, 10ª GERAÇÃO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64bit – EM PORTUGUES (BRASIL), PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, TELA HD DE 15.6”(1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FNA E COM ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA RAM* DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHz; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2SLOTS SO DIMM, 1SLOT LIVRE), COR PRATA ESMERALDA. TECLADO PADRÃO – EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) PORTAS2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 PORTA PARA HEADSET (COMBINAÇÃO DE FONES DE OUBIDO E MICROFONE) 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA ADAPTADOR DE ENERGIA; DIMENSÕES ALTURA 1,8 – 1,99 CM X LARGURA 36.4 CM X PROFUNDIDADE	4
2	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE USO GERAL	SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 02 LUGARES; ESTRUTURA: EM MADEIRA; TIPO: COM APOIO LATERAL; ASSENTO / ENCOSTO: EM CURVIM; DIMENSÕES: 82 CM ALTURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 158 CM DE LARGURA Complemento especificação: SOFÁ 02 LUGARES COM 82 CM DE ALTURA X 80 CM DE PROFUNDIDADE X 158 CM DE LARGURA ASSENTO SOLTO ESPUMA D-23, ENCOSTO SOLTO ESPUMA D-23 AMBOS ESPUMA SOFT PÉ DO SOFÁ EM FORMATO EM L CROMADO REVESTIDO EM CORVIM MARRON	1



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



3	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE USO GERAL	SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES; ESTRUTURA: MADEIRA MACICA; TIPO: COM APOIO DE BRAÇOS LATERAIS; ASSENTO / ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO; DIMENSÕES: 188 CM LARGURA X 85 CM ALTURA X 75 CM PROFUNDIDADE. Complemento especificação: SOFÁ EM CORINO, 100% SINTÉTICO POLIPROPILENO, COR MARRON; PÉS FIXO EM METAL CROMADO; TOLERÂNCIA DE 5 CM EM QUALQUER DIMENSÃO	1
4	INSTRUMENTOS MÚSICAIS RÁDIOS FONOGRAFOS TELEVISOR VIDEO AUDIO SONORIZAÇÃO E ACESSÓRIOS	RÁDIOS FONOGRAFOS TELEVISORES TIPO DOMESTICO E ACESSÓRIOS	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MÍNIMO 60 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPOORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB	1
5	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILADOR	VENTILADOR/CIRCULADOR/LIMITADOR(DES)UMIDIFICADOR DE AR	VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - TIPO: PAREDE; NUMERO DE PÁS: MÍNIMO 03 PÁS; VELOCIDADE: MÍNIMA 03 VELOCIDADES; DIMENSÕES: 60 CM DIÂMETRO; TENSÃO: 127/220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO; MOTOR: 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 1300 RPM;	6
6	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: AÇO; DIMENSÕES: 198 x 90 x 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) Complementação da especificação: ARMÁRIO DE AÇO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); COM NO MÍNIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINAL EM FORMA DE"OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCÁVEIS COM CHAVE, ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM AÇO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIÊNCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIAÇÕES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESURA DE 30 MICRONS, ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA	10
7	MOBILIARIO	MOBILIARIO DIVERSO E ESPECIAL	QUADRO DE AVISO - MATÉRIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA; REVESTIMENTO: FELTRO; COMPONENTES: COM PORTA DE VIDRO E CHAVE; DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM;	3
8	EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	LAVADORA DE PRESSÃO - TIPO: ALTA PRESSÃO; FINALIDADE: LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; MOTOR: 220 VOLTS; PRESSÃO: MÍNIMA DE 1885 (IB/POL2 / 130 BAR); VAZÃO: MÍNIMA DE 700(L/H); GATILHO: COM ESGUICHO REGULÁVEL; ENGATE: RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DA ÁGUA; RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS; POTENCIA MOTOR: MÍNIMA DE 3,3 KW; Complemento especificação: DIMENSÕES MÍNIMA (C X LX A) DE 830 X 660 X 1060 MM; PESO MÁXIMO DE 60 KG; ACOMPANHA: MANGUEIRA DE 10 M, LIMITADOR DE PRESSÃO; CARRINHO COM ALÇA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E BICO FRESADOR	1
9	EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: MÁXIMA 6000 X 1200 DPI; VELOCIDADE IMPRESSÃO: MÁXIMA 35 RPM; TAMANHO DE IMPRESSÃO: A3, A4, CARTA, OFÍCIO; RESOLUÇÃO DO FAX: NÃO APLICÁVEL; VELOCIDADE DO FAX/MODEM: 33,6 KBPS; RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓPTICA: ATE 2400 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES: SOMENTE PRETO E BRANCO; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO A3; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO COPIA: 25% A 400%; NUMERO DE COPIAS: ILIMITADO; INTERFACE: USB, ETHERNET, WIRELESS (802.11 B/G/N), WI-FI; MEMORIA: 32 MB; ALIMENTAÇÃO: 100/120V - 50/60HZ Complemento especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SUPORTE AO TAMANHO A3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO NOS FORMATOS ISO - A3+, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, C4, C5, C6, DL; COMPATIBILIDADE COM AS LINGUAGENS PCL 3, PCL 3 GUI, PCL6/PCL5/PS3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM REDE 10/100/1000 MBPS; CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPES; SUPORTE A PAPEL NORMAL, FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, POSTAIS E TRANSPARÊNCIAS; IMPRESSÃO FRENTE/VERSO; DEVE SER ENTREGUE COM OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS A SEU FUNCIONAMENTO.	3



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



10	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.	2
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS ACESSORIOS E PECAS PARA PREPARAR ALIMENTOS	FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MINIMA 800 WATTS; TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: FORNO MICRO-ONDAS NA COR BRANCA; PUXADOR; DISPLAY DIGITAL; TIMER; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO	1
12	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE COZINHA	BATEDEIRA DE MASSAS USO COZINHA INDUSTRIAL - VELOCIDADE: NO MINIMO 3 VELOCIDADES; BATEDORES: 03 BATEDORES; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20 LITROS; TIPO: PLANETÁRIA; ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS; Complemento especificação: INDUSTRIAL; PLANETÁRIA: 20 LITROS; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA EPÓXI; CUBA/TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 03 BATEDORES: SENDO 01 TIPO ESPIRAL OU GANCHO, 01 TIPO RAQUETE E 01 TIPO GLOBO; MINIMO DE 03 VELOCIDADES; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO A CUBA/TIGELA (DEVE POSSUIR GR ADE DE SEGURANÇA, COM DISPOSITIVO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE NÃO ESTIVER FECHADA); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	1
13	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS ACESSORIOS E PECAS PARA PREPARAR ALIMENTOS	FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL;	1
14	ARTIGOS DOMESTICOS E COMERCIAIS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DOMESTICOS E COMERCIAIS DIVERSOS	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG	1

ESCOLA MUNICIPAL BEIJA FLOR				
PLANILHA DETALHADA DE ITENS				
ITEM	GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO	CLASSE DE MATERIAL	Descrição do item	Quantidade Total de itens
1	EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -	COMPUTADOR/DESKTOP D25: 8GB 1TB WINDOWS 10 Pro11 HA 001 EBO PRETO	1
2	EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -	NOTEBOOK, 50BT INTEL CORE i5 – 10210U 8GB 512 GB W10 15,6 PRATA.	1
3	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS EA 303 CINZA	5
4	MOBILIARIO	MOBILIARIO DIVERSO E ESPECIAL	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS PEQUENAS MATERIAL AÇO	1
5	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR MÉDIO; APOIA-BRAÇOS: SEM APOIO PARA BRAÇOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM	10
6	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRAÇOS: COM APOIO PARA BRAÇOS; ASSENTO/ENCOSTO:CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO.	2
7	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS	EQUIPAMENTOS PARA PROJECAO FOTOGRAFICA E CINEMATOGRAFICA	PROJETOR MULTIMIDIA	1
8	INSTRUMENTOS MÚSICAIS RÁDIOS FONOGRAFOS TELEVISOR VIDEO AUDIO SONORIZAÇÃO E ACESSORIOS	RÁDIOS FONOGRAFOS TELI DOMESTICO E ACES	RADIO PORTATIL BOOMBOX SOM CD MP3 PLAY USB SD FM, AM, BLUETOOTH, BIVOLT, ANVOX AMC, 595 NEW, PRETO	2
9	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS ACESSORIOS E PECAS PARA PREPARAR ALIMENTOS	FOGÃO INDUSTRIAL - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL	1
10	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES PRETO	9



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



11	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE USO GERAL	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PRETA AMANDA NEW ASSENTO EM COURINO	1
12	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	ARQUIVO DE AÇO JÚNIOR , COM 4 GAVETAS CINZA-BMS	5
13	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE COZINHA	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL IB AÇO INOX , 10LT 3500 RPM BIVOLT	1
14	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE COZINHA	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL INOX , BIVOLT	1
15	MOBILIARIO	MOBILIARIO DE USO GERAL	SOFÁ DE CANTO AZUL ENCOSTO E ASSENTO ALMOFADADO TECIDO SUEDE PÉS EM MADEIRA. DIMENSÕES 2,48M PROFUNDIDADE 0,84M ALTURA 0,92M	1
16	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS ACESSORIOS E PECAS PARA PREPARAR ALIMENTOS	MICRO-ONDAS 26LT BRANCO ESPELHADO PMO26EB	1
17	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO CONDICIONAMENTO DE AR E VENTI LACAQ	UNIDADES COMPLETAS DE REFRIGERACAO E ACESSORIOS	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50LT INOX AQUAMAX VOLTAGEM 127V	1

## 5. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A Futura licitação será realizada via modalidade Pregão Presencial do tipo “Menor Preço – Por Item”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei 123/2006, 147/2014 e 155/2016 no que couber e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2. Excepcionalmente, nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06 não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte indicados nos artigos 47 e 48 da LC 123, quando:

- a) não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**6.1 No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com endereço e telefone de contato para fins de aferição;

## 7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do material/equipamento no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso do produto não atender as exigências do edital.

7.2 Para todos os material/equipamento, considerar que a UND e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.3 O transporte e a descarga dos material/equipamento nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.4 No caso dos materiais/equipamentos não corresponderem às especificações, os mesmos serão recusados, cabendo a contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o não cumprimento acarretará na convocação do segundo colocado.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



7.5 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.6 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) - **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) - **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

7.7 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.8 A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante ao material/equipamento discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter qualidade atendendo as necessidades municipais.

## 8. DA ENTREGA DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

8.1 O material/equipamento será solicitado pela Secretaria Municipal de Educação deverá ser entregues em Divisa Alegre, na sede da prefeitura, situado Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro, 39.995-000, ou outro local indicado dentro do município, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento) devidamente assinada, devendo os prazos serem cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato, na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

8.2 Caso haja necessidade de um prazo maior para entrega dos materiais/equipamentos, deverá ser feita solicitação e justificativa por escrito pela empresa contratada, e a mesma ficará condicionada a aceitação prévia por parte da Secretaria Municipal requisitante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I. Entregar os materiais/equipamentos nos prazos e nas condições definidas neste Termo de Referência;
- II. Entregar integralmente os materiais/equipamentos de acordo com as necessidades, solicitações e cronogramas fornecidos após a liberação dos pedidos;
- III. Efetuar a troca dos materiais/equipamentos recusados em decorrência de falha no fornecimento e não corresponderem á qualidade exigida, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- IV. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais/equipamentos, incluídos aí, frete, carga e descarga, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes á comercialização;
- V. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- VI. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos materiais/equipamentos, objeto da presente licitação.
- VII. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



## *Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



9.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

### **10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

10.1 Será aceita somente a entrega de material/equipamento que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

10.2 O acompanhamento e a fiscalização do material/equipamento deverá ser realizado pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, em conjunto com a Secretaria Municipal requisitante, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.3 No caso do material/equipamento não corresponder às especificações, o mesmo será recusados, cabendo a contratada substituí-lo por outro com as mesmas características exigidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o não cumprimento acarretará na convocação do segundo colocado.

### **11. GARANTIAS:**

11.1 O prazo de garantia do material/equipamento deverá ser de 12 (doze) meses, demonstrando ainda a certificação de boas práticas na fabricação e distribuição, nos itens que se aplicam.

### **12. PAGAMENTO:**

12.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

**13. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

### **14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

14.1 As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**05.02.02.12.361.0016.3025 Equipamentos Diversos para Manutenção Rede Ensino Fundamental**

**4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat.Permanentes**

**Fonte 147 Ficha 331**

14.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após liquidação da despesa, mediante apresentação de notas fiscais que estejam devidamente dentro dos valores especificados no contrato, indicadas pelo Gestor de Contrato, após o aceite de todo os fornecidos, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste termo.



## *Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



### **15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1 A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que será designado preposto do contrato por ato da Prefeita Municipal.

15.2 A Contratada deverá disponibilizar durante a vigência do contrato um Preposto que servirá de interface junto à Contratante para o bom andamento e cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

**OBS:** Os preços deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais/equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade PP nº 013/2022.

Este termo foi elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

**JOSELICE SPOSITO SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**